



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº 073/2024

DECRETA LUTO OFICIAL, PELO FALECIMENTO DO EX -PREFEITO MUNICIPAL SENHOR AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- a) O falecimento do Ex - PREFEITO MUNICIPAL senhor AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES, ocorrido na data de 27 de maio de 2024;
- b) Os trabalhos dedicados a cidade de Iporã no decorrer de sua vida como cidadão e como Prefeito Municipal;
- c) Finalmente, que é dever do Poder Público de Iporã, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Iporã, por 03 (três) dias contados desta data pelo falecimento do Ex-Prefeito Municipal Senhor AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iporã, com grande desempenho como PREFEITO MUNICIPAL.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.**

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3032 Páginas 131-132 Ano: XIII

Data: 28/05/2024

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do CONDER, para o Exercício de 2024, no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – SECRETARIA EXECUTIVA DO CONDER  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CONDER  
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0001.2001 – Administração Geral do Consórcio  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSOS 751 – Recursos de Contrato de rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas correntes  
VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais)

ÓRGÃO: 01 – SECRETARIA EXECUTIVA DO CONDER  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.002 – Programas de Desenvolvimento  
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0001.2002 – Manutenção de Programas de Desenvolvimento Regional  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSOS 751 – Recursos de Contrato de rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas correntes  
VALOR: 5.000,00 (Cinco mil reais)

ÓRGÃO: 01 – SECRETARIA EXECUTIVA DO CONDER  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.003 – Patrulha Rural  
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0001.2003 – Manutenção do Programa Patrulha Rural  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSOS 756 – Convênio 268/2020 – Óleo Diesel  
VALOR: 100.000,00 (Cem mil reais)

ÓRGÃO: 01 – SECRETARIA EXECUTIVA DO CONDER  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.003 – Patrulha Rural  
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0001.2003 – Manutenção do Programa Patrulha Rural  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSOS 751 – Recursos de Contrato de rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas correntes  
VALOR: 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

TOTAL:.....R\$ 132.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:

I) recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 01 – SECRETARIA EXECUTIVA DO CONDER  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CONDER  
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0001.2001 – Administração Geral do Consórcio  
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
FONTE DE RECURSOS 750 – Recursos de Contrato de rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais  
VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais)

ÓRGÃO: 01 – SECRETARIA EXECUTIVA DO CONDER  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CONDER  
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0001.2001 – Administração Geral do Consórcio  
ELEMENTO: 3.1.90.96.00.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado  
FONTE DE RECURSOS 750 – Recursos de Contrato de rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais  
VALOR: 15.000,00 (Quinze mil reais)

ÓRGÃO: 01 – SECRETARIA EXECUTIVA DO CONDER

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CONDER  
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0001.2001 – Administração Geral do Consórcio  
ELEMENTO: 3.3.90.34.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização  
FONTE DE RECURSOS 750 – Recursos de Contrato de rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais  
VALOR: 10.000,00 (Dez mil reais)

ÓRGÃO: 01 – SECRETARIA EXECUTIVA DO CONDER  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.002 – Programas de Desenvolvimento  
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0001.2002 – Manutenção de Programas de Desenvolvimento Regional  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSOS 751 – Recursos de Contrato de rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas correntes  
VALOR: 5.000,00 (Cinco mil reais)

TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:.....R\$ 32.000,00

II) o Excesso de arrecadação dos recursos assegurados pelos repasses a seguir especificados, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Fonte 756 – Convênio 268/2020 – Óleo Diesel - R\$ 100.000,00

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADÇÃO.....R\$ 100.000,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 132.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CONDER, em 01 de abril de 2024.

**JORGE DAVID DERBLI PINTO**  
Presidente do CONDER

Publicado por:  
Juarez Miguel da Silva  
Código Identificador:47F24552

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 073/2024

**DECRETA LUTO OFICIAL, PELO FALECIMENTO DO EX - PREFEITO MUNICIPAL SENHOR AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

O falecimento do **Ex - PREFEITO MUNICIPAL** senhor **AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES**, ocorrido na data de 27 de maio de 2024;

Os trabalhos dedicados a cidade de Iporã no decorrer de sua vida como cidadão e como Prefeito Municipal;

Finalmente, que é dever do Poder Público de Iporã, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Iporã, por 03 (três) dias contados desta data pelo falecimento do Ex-Prefeito Municipal Senhor AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iporã, com grande desempenho como **PREFEITO MUNICIPAL**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

*Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e sete** dias do mês de maio do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:71680037

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 905/2024 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 17 de maio de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.322.614-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 086.534.149-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1744/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2024.

*Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 24 de maio de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5E43565B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 918/2024 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SOLANGE ILZA MAAS VISNADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 20 de maio de 2024, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SOLANGE ILZA MAAS VISNADI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.906.926-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.032.899.269-07, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 093/2024, 29/01/2024, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de maio de 2024.

*Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 24 de maio de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:8502BD27

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 933/2024**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA FRANCINE IOHANA GONCALVES ANDRIONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-292/2024.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **FRANCINE IOHANA GONCALVES ANDRIONI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.009.329-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 009.340.269-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 14/12/2022 à 13/12/2023.

*Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 27 de maio de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:46A884C2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 934/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA NOVAES TEMOTEO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;